



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS

INDICAÇÃO Nº

IND 13236 /2013

L I D O

Em, 10, 10, 13

(De autoria do Sr. Dep. BENEDITO DOMINGOS)

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo mediante ação da Administração Regional do Guará e Secretaria de Obras a reforma da quadra poliesportiva e parque infantil, no Guará I QI 03 e QE 05.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo mediante ação da Administração Regional do Guará e Secretaria de Obras a reforma da quadra poliesportiva e parque infantil, no Guará I QI 03 e QE 05.

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 13236 / 13

JUSTIFICAÇÃO

Folha Nº 01 BIA

A presente indicação tem como objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de se promover a reforma da quadra poliesportiva e parque infantil, no Guará I QI 03 e QE 05.

A referida indicação é fruto de reivindicação da comunidade, que almejam ambientes favoráveis à prática esportiva, sem correr o risco de acidentes

Dado a relevância da solicitação, que proporcionará aos moradores da Região segurança e conforto é que remetemos o pleito à apreciação, pela qual entendemos oportuna a proposta.

Por todo o exposto, conclamo aos Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

Benedito Domingos

Deputado Distrital - PP

ASSINATURA DE DEPUTADO 10/10/2013 11:52

12592



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 11/10/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 13236 / 13
Folha Nº 02 BIA